



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 342, DE 12 DE JULHO DE 2024.

“Revoga a Portaria nº 051 de 07 de fevereiro de 2024, a qual Concedeu Licença sem Remuneração a servidora.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 222/2024;

RESOLVE:

REVOGAR a pedido e à partir de 17 de julho de 2024, a Portaria nº 051 de 07 de fevereiro de 2024, a qual **CONCEDEU LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a Servidora Sra **EMELYN LUNARA DE LIMA FERREIRA**, portadora do R.G. nº 39.***.***-0 SSP/SP, C.P.F. nº 399.***.***-07, ocupante do cargo de Nutricionista, provimento efetivo, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de julho de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 12 de julho de 2024.
/mg.